

**PORTARIA Nº 441/2021**

REVOGA A PORTARIA Nº 045/2021 QUE NOMEOU PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO – FG 01, O PROFESSOR MUNICIPAL CONCURSADO FELIPE GIRARDI, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO - ESCOLA MUNICIPAL “ANIBAL MAGNI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve revogar, como de fato **REVOGA** a Portaria nº 045/2021 que nomeou o Servidor Público Municipal Concurado, **Sr. FELIPE GIRARDI**, Matrícula nº 1185-1, para o cargo de Coordenador Pedagógico – FG 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – Escola Municipal “ANÍBAL MAGNI”, de acordo com os artigos 31 e 32, da Lei Municipal nº 2.680/2009, a contar de 30.09.21.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 30.09.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.